

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2021/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço: a) coordenação de projeto; b) assistente de coordenação de projeto em atendimento ao plano de trabalho do Projeto Território Memória - Termo de Fomento n°. TFM/057/2020/SMDHC/CMDV, celebrado entre o Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

A atuação do IVH parte do reconhecimento de que o Brasil vive atualmente um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais as violências sociais já existentes. As causas são complexas e historicamente determinadas, mas podemos afirmar que o país não promoveu processos de elaboração coletiva dos momentos históricos de grande violência social, em particular o genocídio da população indígena, a escravidão e os regimes ditatoriais.

Por essa razão o projeto Território da Memória, busca resgatar a história do episódio da ditadura na cidade de São Paulo, para tanto, o presente edital propõem a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de coordenação e assistente de coordenação para garantir o devido planejamento e execução do projeto, de modo a fortalecer as redes territoriais envolvidas, além da disseminação formativa de Memória, Verdade e Justiça, como forma de construção de memórias coletivas territorializadas.

Essas ações visam fortalecer e promover a valorização e reconhecimento das memórias da cidade, por meio do mapeamento de lugares, pessoas e narrativas relevantes para as redes territoriais envolvidas no projeto, construindo novas narrativas e sentidos que incorporem perspectivas de periféricas normalmente excluídos dos registros de memória hegemônicos no país.

A Coordenação e Assistência de Coordenação de todo o processo do Territórios da Memória são, portanto, fundamentais para o projeto em questão e para a missão da área de Educação e Cultura em Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog.

O projeto será desenvolvido em quatro territórios da cidade de São Paulo, a serem selecionados, sendo um deles o bairro de Pirituba. O escopo do projeto trata-se da necessidade

de garantir o direito à Memória, à Verdade e à Justiça, disponibilizando para o amplo público informações acerca do passado ditatorial nacional e suas marcas no presente, bem como promover a disseminação de memórias de resistência dos territórios marginalizados da cidade. Diante do apresentado e para atendimento do Termo de Fomento e Plano de Trabalho ora formalizado, se faz necessário a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com o propósito da prestação de serviços a seguir descrito.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade de contratação:

| Contratação | Quantidade |
|---|------------|
| Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coordenação de projeto, conforme descrito no TR - Anexo I | 1 |
| Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assistência de coordenação, conforme descrito no TR – Anexo I | 1 |

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Para Função de Coordenação:

2.1.1 Promover o planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;

2.1.2 Definição dos territórios a serem trabalhados;

2.1.3 Realização da seleção de articuladores para os territórios beneficiários do projeto;

2.1.4 Descrição técnica dos serviços a serem contratados no projeto, entre eles, serviços de metodologia, monitoramento e avaliação de resultados;

2.1.5 Coordenar as reuniões com equipe de metodologia, moderação e produção logística dos encontros territoriais;

2.1.6 Coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de construção dos materiais de memória, junto com o/a articulador/a do território;

2.1.7 Coordenar reunião em cada território para formação de uma rede de parceiros para o projeto;

2.1.8 Coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, fruto

deste projeto e do acervo do IVH, para atividades de formação;

2.1.9 Elaboração do relatório final do projeto, com detalhamento de articulações e atividades realizadas, bem como aferição de impactos por questionários aplicados; além de acompanhamento da prestação de contas;

2.1.10 Coordenar e supervisionar a execução do projeto, monitoramento e avaliação, que consistirá em:

- a) Supervisionar e planejar as atividades de articulação territorial para desenvolvimento dos materiais de memória e atividades formativas;
- b) Selecionar espaços e/ou redes de educação e cultura nos quais serão realizadas, presencial ou virtualmente, as atividades de formação do projeto, a serem alocadas nos territórios beneficiários do projeto;
- c) Supervisionar e garantir a plena execução de mapeamento e registro de memórias territoriais que poderão ser utilizadas nas atividades formativas, nos materiais de memória e também disseminadas nas redes sociais e na plataforma do projeto;
- d) Planejar as atividades de formação com materiais de memória, sendo ao menos duas em cada território de execução do projeto;
- e) Supervisionar e apoiar a concepção e produção dos materiais de memória;
- f) Supervisionar e coordenar a atualização e manutenção da plataforma digital do projeto, com as novas publicações provenientes dessa edição do projeto;
- g) Apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação e redes sociais para divulgação e disseminação, ao longo de todo o projeto, dos conteúdos, registros, atividades e materiais de memória produzidos.

2.2 Para função de Assistente de Cordenação

2.2.1 Apoiar no planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;

2.2.2 Auxiliar no processo de seleção de articuladores para os territórios beneficiários do projeto;

2.2.3 Auxiliar na elaboração dos TR com a descrição técnica dos serviços a serem contratados no projeto;

2.2.4 Organizar as pautas e apoiar as reuniões com equipe de metodologia, moderação e

produção logística dos encontros territoriais;

2.2.5 Organizar a pauta e apoiar nas reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de construção dos materiais de memória, junto com o/a articulador/a do território.

2.2.6 Organizar a pauta e apoiar as reuniões em cada território para formação de uma rede de parceiros para o projeto;

2.2.7 Organizar a pauta e apoiar nas reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, fruto deste projeto e do acervo do IVH, para atividades de formação;

2.2.8 Apoiar na elaboração do relatório final do projeto e na construção das evidências de execução;

2.2.9 Apoiar na supervisão a execução do projeto, monitoramento e avaliação já descritas nas atribuições da função de coordenação.

3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados nas vagas descritas no Edital, necessariamente tem que possuir formalização em pessoa jurídica e comprovar que dispõe possuem habilidades técnicas e expertise necessárias para desempenho de atividades descritas no TR, documento Anexo I. Quando MEI pelo o currículo de seu representante, em sendo outra qualificação de pessoa jurídica que a mesma possui expertise na prestação de serviço e apresentar o seu quadro de colaboradores com descrição profissional.

3.2.A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas da pessoa jurídica essenciais a tarefa a serem desenvolvida no projeto, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada.

3.3. Será um diferencial ao candidato no processo de seleção se este demonstrar ter conhecimento de instituições e coletivos no seguimento de pesquisas e direitos humanos ou similares.

3.4 A análise para contratação se dará por portfólio e/ou currículo da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que atestem serviços prestados), que comprove experiência mínima de 1 (um) ano.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução do serviço descritos no termo de referência e demais tarefas a

serem desenvolvidas;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultando da execução do contrato;

4.6 Não deter inadimplência fiscal e tributária ou de obrigação contratual com o poder público municipal.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Pessoa Jurídica

5.1 Contrato Social e/ou Estatuto;

5.2 Curriculum;

5.3 Certidões de Regularidade Fiscal Municipal;

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados.

6. PRAZOS

| Atividade | Prazo |
|-------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 21 de janeiro de 2021 |
| Recepção dos documentos | 28 de janeiro de 2021 |
| Resultado Final | 01 de fevereiro de 2021 |
| Admissão | Imediata |

O portfólio/curriculum da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto Edital 001/2021- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto Territórios da Memória – TFM nº 0057/2020/SMDHC), com indicação da função pretendida.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail seleção@vladimirherzog.org até a data de 28 de janeiro de 2021, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Território da Memória
TFM/057/2020/SMDHC/CMDV

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2020/IVH

Projeto Territórios da Memória –
Termo de Fomento nº.057/2020/SMDHC/DEDH

1.FINALIDADE

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH, celebrado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Coordenação e Assistente de Coordenação para o projeto Territórios da Memória, em atendimento a Meta 1, etapa 1.1 e 1.2 do Plano de Trabalho em vigor

2.OBJETO:

Contratação de serviço de Coordenação e Assistente de Coordenação para o projeto Territórios da Memória, consistindo na seleção de 1 pessoa jurídica para cada função, sendo o/a coordenador/a responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do projeto, e o/a assistente de coordenação responsável por apoiar o planejamento, concepção e execução do projeto, bem como para assistência nas atividades de articulação, formativas e de produção de materiais de memória.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente **Termo de Referência** propõe a contratação de serviço de Coordenação e Assistência de Coordenação, para desenvolvimento de ações de planejamento, concepção e execução do projeto Territórios da Memória. Este tem por objetivo valorizar e difundir memórias periféricas de São Paulo, em 4 territórios da cidade a serem selecionados, sendo um deles o bairro de Pirituba. O escopo do projeto trata-se da necessidade de garantir o direito à Memória, à Verdade e à Justiça, disponibilizando para o amplo público informações acerca do passado ditatorial nacional e suas marcas no presente, bem como promover a disseminação de memórias de resistência dos territórios marginalizados da cidade. Isso como forma de se contrapor à lógica de governo de negligência e violência estatal, fruto de uma relação autoritária com a população do país, especialmente entre os setores mais empobrecidos e racializados, evocando estruturas de poder e desigualdade seculares, o que assume especial relevância nos dias atuais, nos quais vigoram tentativas sistemáticas de negar o caráter autoritário do último Regime de exceção no país (1964 – 1985), além da permanência e desenvolvimento de formas estatais de extermínio e retirada de direitos em periferias de todo Brasil. Dessa forma, a função de Coordenação e Assistência de Coordenação serão fundamentais para garantir o devido planejamento e execução do projeto,

de modo a fortalecer as redes territoriais envolvidas, além da disseminação formativa de Memória, Verdade e Justiça, como forma de construção de memórias coletivas territorializadas. Essas ações visam fortalecer e promover a valorização e reconhecimento das memórias da cidade, por meio do mapeamento de lugares, pessoas e narrativas relevantes para as redes territoriais envolvidas no projeto, construindo novas narrativas e sentidos que incorporem perspectivas de periféricas normalmente excluídos dos registros de memória hegemônicos no país. A Coordenação e Assistência de Coordenação de todo o processo do Territórios da Memória são, portanto, fundamentais para o projeto em questão e para a missão da área de Educação e Cultura em Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Coordenação e Assistente de Coordenação do projeto Territórios da Memória, sendo o/a coordenador/a responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do projeto, e o/a assistente de coordenação responsável por apoiar o planejamento, concepção e execução do projeto, bem como para assistência nas atividades de articulação, formativas e de produção de materiais de memória.

Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;
- Definição dos territórios a serem trabalhados;
- Realização da seleção de articuladores para os territórios beneficiários do projeto;
- Descrição técnica dos serviços a serem contratados no projeto, entre eles, serviços de metodologia, monitoramento e avaliação de resultados;
- Promover e coordenar as reuniões com equipe de metodologia, moderação e produção logística dos encontros territoriais.
- Promover e coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de construção dos materiais de memória, junto com o/a articulador/a do território/a.
- Promover e coordenar reunião em cada território para formação de uma rede de parceiros para o projeto;
- Promover e coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, fruto deste projeto e do acervo do IVH, para atividades de formação;
- Elaboração do relatório final do projeto, com detalhamento de articulações e atividades realizadas, bem como aferição de impactos por questionários aplicados; além de acompanhamento da prestação de contas.
- Coordenar e supervisionar a execução do projeto, monitoramento e avaliação, que consistirá em:
 - a) Supervisionar e planejar as atividades de articulação territorial para desenvolvimento dos materiais de memória e atividades formativas;
 - b) Selecionar espaços e/ou redes de educação e cultura nos quais serão realizadas, presencial ou virtualmente, as atividades de formação do projeto, a serem alocadas nos territórios beneficiários do projeto;
 - c) Supervisionar e garantir a plena execução de mapeamento e registro de memórias

- territoriais que poderão ser utilizadas nas atividades formativas, nos materiais de memória e também disseminadas nas redes sociais e na plataforma do projeto;
- d) Planejar as atividades de formação com materiais de memória, sendo ao menos duas em cada território de execução do projeto;
 - e) Supervisionar e apoiar a concepção e produção dos materiais de memória;
 - f) Supervisionar e coordenar a atualização e manutenção da plataforma digital do projeto, com as novas publicações provenientes dessa edição do projeto;
 - g) Apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação e redes sociais para divulgação e disseminação, ao longo de todo o projeto, dos conteúdos, registros, atividades e materiais de memória produzidos.

5. VIGÊNCIA:

Período de execução será de 12 (doze) meses.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho dos serviços: a) coordenação; b) assistência de coordenação, respectivamente, em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de valorização de memórias territoriais e periféricas. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9);

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a parceira, Prefeitura Municipal de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado em doze parcelas, com periodicidade mensais de acordo com os serviços estabelecidos no item 4 do presente Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante.

O valor total do contrato de prestação de serviço de coordenação para vigência de 12 (doze) meses será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); e o valor todo do contrato de prestação de serviços de assistente de coordenação para a vigência de 12 (doze) meses será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de currículo que comprove experiência em Coordenação para a função de coordenador e envio de currículo que comprove a experiência de Assistência de Coordenação para a função de assistente, em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça. O currículo deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 001/2021/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto Territórios da Memória – TFM nº 0057/2020/SMDHC).

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal 57.575/2016 pertinentes ao assunto.

Os relatórios parciais das atividades e meios de verificação tais como: Registro Fotográfico e Relatório Circunstanciado e outros conforme necessidade, deverão estar de acordo com as disposições do projeto Territórios da Memória, Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9).

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Territórios da Memória
Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH